

CRISE INDÚSTRIA NAVAL

Consórcio é encerrado e obras param na Enseada



DIVULGAÇÃO

Enseada Indústria Naval anuncia a paralisação das obras no Estaleiro Paraguaçu, em Maragojipe, que está 82% pronto para construir sondas

Indústria naval vai suspender obras em estaleiro até melhorar caixa

Donaldson Gomes

donaldson.gomes@redebahia.com.br

Sem dinheiro para manter as obras no Estaleiro Paraguaçu, em Maragojipe, a Enseada Indústria Naval (EIN), responsável pelo empreendimento, anunciou ontem o encerramento precoce das atividades do Consórcio Estaleiro Paraguaçu (CEP) – empresa responsável pelas obras de implantação do canteiro, que estão 82% finalizadas. Até sábado, serão demitidos os últimos 100 trabalhadores do consórcio, que chegou a empregar diretamente sete mil pessoas no pico de obras ano passado.

Principal cliente do estaleiro, a Sete Brasil, empresa criada pela Petrobras em parceria com instituições privadas para adquirir e operar sondas do pré-sal, vem enfrentando dificuldades financeiras e está há cinco meses sem pagar a EIN e, segundo fonte da empresa, a dívida ultrapassou os R\$ 500 milhões agora em fevereiro.

O projeto do Estaleiro Paraguaçu foi lançado em 2013, com um investimento previsto de R\$ 2,7 bilhões, para construir seis sondas que serão utilizadas para a exploração de petróleo em águas ultraprofundas, avaliadas em US\$ 6 bilhões no total.

O problema é que a Sete Brasil estaria enfrentando dificuldades de se capitalizar, como reflexo da crise enfrentada pela Petrobras devido às investigações da Operação Lava Jato. Sem receber os repasses da Sete Brasil, a Enseada Indústria Naval estaria devendo a diversas empresas, inclusive à fornecedora de aço, principal matéria-prima do estaleiro, segundo informações do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Pesada e Montagem Industrial do Estado da Bahia (Sintepav).

O diretor de relações institucionais da EIN, Humberto Rangel, garantiu ontem que as obras de implantação do estaleiro serão retomadas assim que os problemas com o fluxo de caixa da empresa forem resolvidos. Nesse caso, será a própria Enseada quem deverá construir o que está faltando para finalizar o projeto. "Atualmente, a obra de implantação do Estaleiro Para-

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas – Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97, e a requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, que, fica intimada a Sra. ANA LUZIA PORTELA DA CUNHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 549.079.265-53, brasileira, solteira, professora, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, registrado sob nº R.01 e R.02, da Matrícula nº 18.944 RG, referente ao imóvel designado pela unidade residencial edificada como Casa do nº 04 da porta 4079900678CS04, integrante do CONDOMÍNIO PORTO FRADE, situado na Rua Maria dos Reis Silva, número 678, em Lauro de Freitas – BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de circulação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas – BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 20 de fevereiro de 2015. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues, digite e subscreva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Tomada de Preços Nº 01/15. As 15:00h do dia 11/03/15. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica do tipo pré-misturada a frio para o município. Edital no Setor de Licitações. Valor de R\$ 50,00, até as 12:00h do dia 06/03/15. Hamilton dos Santos Souza, Presidente da COPEL. **Pregão Presencial Nº 03/15.** As 15:00h do dia 09/03/15. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, representado por material didático para o ensino fundamental II. Edital das 08:00 às 12:00h na Prefeitura. **Pregão Presencial Registro de Preços Nº 05/15.** As 10:30h do dia 10/03/15. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material para construção. Edital das 08:00 às 12:00h na Prefeitura. **Pregão Presencial Nº 06/15.** As 15:00h do dia 10/03/15. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, objetivando a manutenção das atividades da merenda escolar. Edital das 08:00 às 12:00h na Prefeitura. **Pregão Presencial Registro de Preços Nº 07/15.** As 09:30h do dia 11/03/15. Objeto: contratação de empresa no fornecimento de material permanente. Edital das 08:00 às 12:00h na Prefeitura. Ramonn Rabelo de Andrade. Pregoeiro.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MARAU (BA)

Avenida Beira Mar, nº 125 – Bairro Centro – CEP- 45520-000
Fone: (73) 3258-2380/eloynery@uol.com.br
Horário de Funcionamento - De segunda à sexta das 08:30 às 16:30 hs.
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2014 - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
ELOY LUIZ NERY CAMPELO, Oficial Titular Delegatário do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de MARAU, do ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, vem INTIMAR a **INDÚSTRIA DE VAZOUROS E ALIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Ubaitaba, nº 01, Galpão, Bairro Centro, nesta cidade de Marau (BA), inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.720.562/0001-59, através de sua sócia administradora **Melânia de Almeida Araújo**, brasileira, solteira, empresária, residente na avenida Ubaitaba, nº 01, Galpão, bairro Centro, nesta cidade de Marau (BA), não encontrada no endereço já citado, nesta Cidade de Marau (BA), para quitar o débito das prestações vencidas, inerentes ao contrato firmado em 08 de outubro de 2013 para com o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, no prazo de quinze (15) dias, após a terceira e última publicação deste edital. Para tanto deverá comparecer na **avenida Beira Mar, nº 125, bairro Centro, nesta cidade de Marau (BA), das 08:30 às 16:30hs, de segunda à sexta, para purgação da mora.** Dado e passado nesta cidade de Marau (BA), aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015. Eui, Eloy Luiz Nery Campelo, Oficial Titular Delegatário, digite e subscreva.

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO SUL E EXTREMO SUL DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Sul e Extremo Sul da Bahia – SINDIACS/ACE, com o CNPJ sob o nº 06.307.319/0001-40, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate às Endemias, localizados na base territorial deste sindicato, sendo os municípios: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Barro Preto, Buararama, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Firmino Alves, Floresta Azul, Gongogi, Ibicaraí, Ibiaci, Ibirapitanga, Iguaí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itajuí da Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapetinga, Itapitanga, Itororó, Jussari, Maracá, Mascote, Nova Canaã, Pau Brasil, Porto Seguro, Potiriguá, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Teixeira de Freitas, Ubaitaba, Ubaitá, Una e Uruçuca, todos no estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de Março de 2015 às 14:00 horas em primeira convocação e às 15:00 horas em segunda convocação, no Recanto dos Comerciantes de Itabuna, localizado na Rua Aurora, 270, Conceição, Itabuna-Ba, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:
1. Discussão e deliberação sobre a aprovação da Minuta de Reivindicações;
2. Autorização à diretoria para realizar negociações coletivas, celebrar Acordos Coletivos de Trabalho e Convenções Coletivas de Trabalho e, frustradas as negociações, defender-se e instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como delegar poderes para tanto;
3. Deliberação sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada, bem como despesas da campanha salarial;
4. Outros assuntos de interesse da categoria profissional.
Itabuna (BA), 25 de Fevereiro de 2015.
Roberto Lima Machado
Presidente

CCB – COMPANHIA DE CÍTRICOS DO BRASIL

CNPJ/MF nº 13.574.736/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da CCB COMPANHIA DE CÍTRICOS DO BRASIL a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que será realizada, na Sede social da Companhia situada à Rua Torquato Bahia, nº 03 – Edif. Quirino José Gomes, 4º Andar, Comércio, Salvador – Bahia, às 09:00 horas do dia 11 (onze) de março de 2015, quarta-feira, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: 1) Examinar e discutir o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Contas da Diretoria relativos ao exercício encerrados em 31.12.2012 e 31.12.2013; 2) Eleição dos membros da Diretoria 3) Fixação da verba para os honorários dos membros da Diretoria; 4) O que ocorrer. Assembleia Geral Extraordinária: 1) Redução do Capital Social por absorção de prejuízo acumulado de R\$ 30.939.735,35 (trinta milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), reduzindo o Capital Social de R\$ 42.509.433,72 (quarenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), para R\$ 11.569.698,37 (onze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos); Extinção do Conselho de Administração da Companhia e consequente ajuste as atribuições da Diretoria; Diante das deliberações previstas nos itens 01 e 02 anteriores, propor a alteração dos artigos 2º, 5º, 6º, 13, 17, 19, 21 e a exclusão dos artigos 14, 15 e 16, todos do Estatuto Social da Companhia; Em virtude da exclusão dos artigos 14, 15 e 16 renúnciar os Artigos e Capítulos do Estatuto Social da Companhia Fechamento da filial de São Paulo, situada na Rua Marina Crespi, nº 102, 1º andar, no Bairro da Mooca, no Município de São Paulo, CEP, 03.112-090; Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e O que ocorrer. Salvador, 20 de fevereiro de 2015. Luiz Garcia Hermdia - Diretor

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA SEXTA VARA FEDERAL

Av. Ulysses Guimarães, 2799, Sussuarana, Fórum Teixeira de Freitas, Salvador-Bahia

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O DOUTOR FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 20ª VARA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida a:
CITAÇÃO por EDITAL, de SÉRGIO MARCOS PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF nº 957.802.315-81, atualmente em lugar ignorado.
FINALIDADE: Tomar conhecimento da AÇÃO MONITÓRIA Nº 0005604-77.2014.4.01.3300, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra SÉRGIO MARCOS PEREIRA DE MELO, em trâmite neste Juízo, e para, pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 39.512,09 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e nove centavos), e acréscimos legais, ou oferecer embargos, ciência de que, não sendo opostos embargos, o feito prosseguirá na forma prevista no Livro II, Título II, capítulos II e IV, nos termos do art. 1.120c do CPC. E para que não alege ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.
SEDE DO JUÍZO: Av. Ulysses Guimarães, 2799, Fórum Teixeira de Freitas, Sussuarana, Salvador-BA
Salvador, 23 de janeiro de 2015. Eui Marcelo Cardoso, digitei. E. Eui. Bel. Weber Antônio de Jesus Correa, Diretor de Secretaria de 6ª Vara, subscrevo.
FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 20ª Vara/SJBA
no exercício da titularidade da 6ª Vara/SJBA